

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: kdm2ymfw  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  08/03/2023  Projeto de lei nº 812/2023  Protocolo nº 1995/2023  Processo nº 1229/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A UNIÃO RONDONOPOLITANA DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS, e dá outras providências.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a UNIÃO RONDONOPOLITANA DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS, inscrita no CNPJ nº. 01.974.609/0001-24, localizada no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a UNIÃO RONDONOPOLITANA DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS, que por se tratar de Associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, com atuação nas áreas de assistência social, promoção do voluntariado no movimento comunitário, promoção ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e outros valores universais.

Como finalidade a elaboração, implantação de serviços, projetos, programas e planos para a proteção da família, da maternidade, da infância, da adolescência, da mulher e do idoso, em especial ao princípio da prioridade absoluta de crianças e adolescentes.

Com objetivo de promover de auxílio e apoio das políticas públicas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da UNIÃO RONDONOPOLITANA DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2023

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual